



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 28 DE ABRIL DE 2025

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.917/2025
DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal, e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a importância de valorizar o Dia do Trabalhador, celebrado no dia 1º de maio, como reconhecimento às contribuições dos trabalhadores para o desenvolvimento social e econômico do país;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo no dia subsequente ao feriado possibilita maior integração familiar, bem como o fortalecimento do bem-estar físico e emocional dos servidores municipais; e

CONSIDERANDO a promoção de uma gestão eficiente dos recursos públicos, ao evitar o funcionamento pleno de serviços

com baixa procura, proporcionando ainda economia administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado *Ponto Facultativo* nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio do corrente ano (sexta-feira).

Art. 2º. Excluem-se da liberação prevista neste Decreto as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Parágrafo único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 28 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 0465/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
5976	Alexandro Pereira Galdino	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	78.452/2024
6749	Elder Flavio Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B2	B6	14.114/2024
6658	Eliane Barbosa Lins	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	7.918/2022
7453	Fabiana Vidal da Silva Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	81.326/2024
6679	Fabiene Gonçalves da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	81.058/2024
7443	Graciete Francisca da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	61.334/2024
7499	Ingrid Falcao Peres	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	54.087/2023
20274	Ivonete da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B4	B5	52.328/2023
4059	João Carlos da Silva Aguiar	Agente Administrativo	SEDUC	M1	M6	80.046/2024
9148	Jose Cicero Fernandes da Silva	Trabalhador III	SESUMA	B2	B10	83.776/2024
20662	José Tales dos Santos Lopes	Guarda Municipal	GABINETE	M4	M5	82.161/2024

20538	Luciana Tavares da Silva	Servente de Limpeza	SAÚDE	B1	B5	64.962/2023
5583	Luciano de Souza Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SAD	B1	B6	79.578/2024
7397	Lucilia Tome Batista	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B4	B6	48.822/2023
7713	Marcela Goncalves Costa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	49.866/2024
7748	Maria Elizabete Araujo de Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	49.865/2022
4947	Maria Helena da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	82.971/2024
7073	Marizélia Lisboa Soares	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	44.813/2024
6871	Nathaly dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	14.923/2022
4667	Patrícia Fernandes de Oliviera	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	7.001/2024
6632	Rômulo Anísio da Paz	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B2	B6	77.543/2024
7934	Ronas Silva da Conceição	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	61.066/2023
20250	Saula Cristina da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	80.344/2024
4072	Sueneide B. da Silva Coutinho	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	81.052/2024
4606	Susana Maria Bezerra Rangel	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	57.543/2022

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0466/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 008/2001 combinado com o Art. 8º do Decreto nº 3.287 datado de 30/08/2007;

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** de uma referência para outra, aos servidores abaixo elencados, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	SECRETARIA	DE	PARA	PROTOCOLO
20036	Alexandra Tomaz de M. Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	31.780/2024
4719	Aroldo Lins dos Santos	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	52.911/2024
4761	Dional João da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	83.761/2024
4221	Djailton de Brito Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	74.644/2024
7129	Elizângela Costa dos Santos	Agente Administrativo	SEMAS	M3	M6	83.207/2024
4637	Érika Maria Barros Lima	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	64.239/2024
20665	Felipe Marques de Sales	Guarda Municipal	GABINETE	M4	M5	72.623/2024
6845	Francilene de Freitas	Agente de Serviços Gerais	SEMAS	B1	B6	16.835/2024
6682	Francisca da Cruz S. Dantas	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	80.798/2024
20284	Georgia Marlla de Paiva Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B4	B5	77.501/2024
4349	Hertz Colombo Barbosa Xavier	Vigia	SEMAS	B1	B6	34.341/2024
7439	Izaac Gomes de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	81.100/2024
6686	Janeide Alves Barbosa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	82.980/2024
6572	Luiz Aribamar Tavares da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA	B1	B6	80.059/2024
6908	Mailton Costa Santos	Vigia	SEDUC	B2	B6	57.532/2024
19976	Marcelo Barroso da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	5.548/2024

4647	Marcia Maria Aguiar de Sousa	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B2	B6	69.580/2023
7909	Maria da Conceição F. da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B6	83.180/2024
20130	Massilon Nunes Moura	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	39.321/2024
20655	Roberto L. Alcântara Marques	Guarda Municipal	GABINETE	M3	M5	67.337/2024
12304	Robson Ferreira de Lima	Engenheiro	SECOB	N2	N6	91.377/2024
20240	Suênnia Santos Rocha	Agente de Serviços Gerais	SEDUC	B1	B5	87.825/2024
20682	Valberlandia Virgulino de Souza	Guarda Municipal	GABINETE	M2	M5	88.045/2024
20712	Vanderlei Silva de Melo	Guarda Municipal	GABINETE	M4	M5	84.838/2024
8045	Wadson Procópio de Oliveira	Vigia	SEMAS	B5	B6	77.137/2023

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0467/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados (as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28548	Adriana de Oliveira Brito Barros	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	4.460/2025
28492	Adriana Muniz de Araujo	Professor Educação Básica 2	1S	1E	79.393/2024
28508	Alana Morgana Maciel Araujo	Professor Educação Básica 2	1S	1E	83.724/2024
28671	Arlene Cristina de Franca Mendes	Professor Educação Básica 2	1S	1E	2.488/2025
28582	Bárbara Patrício Alves Monteiro	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	77.831/2024
28602	Daniele Sandrine Feitosa Lima	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	6.937/2025
28550	Dilma Silva Damião Souza	Professor Educação Básica 2	1S	1E	80.578/2024
28614	Edna Guedes Santos Silva	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	81.372/2024
28607	Fábio de Albuquerque Silva	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	91.174/2024
28530	Fernanda dos Santos B. de Oliveira	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	84.949/2024
28536	Joelma de Souza Carvalho	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	94.682/2024
28505	Juliana do Nascimento Rodrigues	Professor Educação Básica 2	1S	1E	80.815/2024
28483	Lara Suerda da Silva	Professor Educação Básica 2	1S	1E	894/2025
28566	Layse Chaves de Farias Viana	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	81.783/2024
24810	Lenilda da Silva Nascimento	Professor Educação Infantil 2	3S	3E	88.647/2024
28541	Luizete Alves da Silva	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	89.076/2024
28481	Maria de Nazaré Alves Correia	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	224/2025
28469	Maria Fabricia Herminio Barbosa	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	81.900/2024
28504	Nizaete Gonçalves de Araujo	Professor Educação Básica 2	1S	1E	79.865/2024
28526	Priscilla Jane Batista Lins	Professor Educação Básica 2	1S	1E	77.749/2024
28599	Rosângela de Franca Silva	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	79.623/2024
28496	Rosângela Macedo de Moraes	Professor Educação Básica 2	1S	1E	80.621/2024
28570	Sabrina Rafaella Alves de Araujo	Professor Educação Infantil 2	2S	2E	78.305/2024
28503	Valmira Lucia Matias de Medeiros	Professor Educação Básica 2	1S	1M	3.255/2025
28488	Yeda Maria de Sousa Carvalho	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	304/2025

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0468/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com os Artigos 57 e 58 da Lei Complementar nº 036, de 08 de abril de 2008,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28558	Aline Almeida de Farias	Professor Educação Básica 2	1S	1E	82.905/2024
28500	Ana Flávia Ramalho de Queiroz	Supervisor Educacional	1S	1E	76.882/2024
28556	Ana Lúcia da Silva Leal	Professor Educação Básica 2	1S	1E	87.596/2024
28586	Cicemar Iara Gonçalves Marques	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	85.796/2024
14466	Claudia Nunes de Sousa Ferreira	Professor Educação Básica 2	5S	5E	15.090/2025
13329	Claudia Nunes de Sousa Ferreira	Professor Educação Básica 2	7S	7E	13.585/2025
28606	Cristiane Borges Alves	Professor Educação Básica 2	1S	1E	77.518/2024
3877	Cristiane França da Silva Nunes	Professor Educação Infantil 1	5S	5E	10.312/2025
28493	Danielle Ferreira Duarte	Professor Educação Básica 2	1S	1E	85.687/2024
12719	Elizabeth Andrade de Medeiros	Professor Educação Básica 1	6S	6E	10.638/2025
28576	Fernanda Paula de Souza Batista	Professor Educação Infantil 2	2S	2E	77.394/2024
28532	Givanilda Nóbrega Pereira Barbosa	Professor Educação Infantil 2	2S	2E	14.729/2025
14533	José Carlos Silva	Professor Educação Básica 1	5M	5D	14.185/2025
12651	Joseilda Crispim de Sousa Azevedo	Professor Educação Infantil 2	6S	6E	9.866/2025
13023	Josemberg Alves Veloso da Silveira	Professor Educação Básica 1	1P	1E	26.783/2025
28521	Lays da Silva Gomes Marques	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	8.600/2025
28562	Michelle Gomes de Sousa	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	76.898/2024
28512	Natali Guerra da Silva	Supervisor Educacional	2S	2E	79.636/2024
28510	Neusa de Brito Santos	Professor Educação Infantil 2	1S	1E	82.906/2024
28578	Rayane Lima Silva	Professor Educação Básica 2	1S	1E	82.230/2024
28644	Vaneska Silva Dias	Supervisor Educacional	1S	1E	12.875/2025
28563	Virgínia Eugênia da Silva	Professor Educação Infantil 2	1S	1M	83.009/2024
6315	Zildivania Rufino Franco Silva	Professor Educação Básica 2	5S	5E	18.295/2025
28485	Zildivania Rufino Franco Silva	Professor Educação Básica 2	1S	1E	18.296/2025
28558	Aline Almeida de Farias	Professor Educação Básica 2	1S	1E	82.905/2024

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0469/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28508	Alana Morgana Maciel Araújo	Professor Educação Básica 2	1	2	83.753/2024
28558	Aline Almeida de Farias	Professor Educação Básica 2	1	2	88.611/2024
28596	Aline Elias Pires de Souza	Professor Educação Infantil 2	1	2	91.398/2024
12718	Aurenice Vieira da Silva Costa	Professor Educação Básica 1	3	8	85.735/2024
28582	Barbara Patricio Alves Monteiro	Professor Educação Infantil 2	1	2	77.840/2024
28568	Camila dos Santos Tavares	Professor Educação Básica 2	1	2	88.978/2024
28547	Christiane Cely Fernandes de Melo	Professor Educação Infantil 2	1	2	79.304/2024
28586	Cicemar Iara Goncalves Marques	Professor Educação Infantil 2	1	2	85.803/2024
28606	Cristiane Borges Alves	Professor Educação Básica 2	1	2	88.262/2024
28561	Danyelle Araújo de Oliveira	Professor Educação Básica 2	1	2	89.743/2024
28607	Fábio de Albuquerque Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	91.175/2024
28551	Ivna Larryane Rodrigues Pereira Souza	Professor Educação Infantil 2	1	2	89.301/2024
28525	Izabel Cristina Marcelino de Lima	Professor Educação Infantil 2	1	2	82.238/2024
12762	Jose de Assis Souza	Psicólogo Educacional	3	8	85.898/2024
28494	Karla Giane de Lima Gomes Ferreira	Professor Educação Infantil 2	1	2	87.100/2024

28566	Layse Chaves de Farias Viana	Professor Educação Infantil 2	1	2	88.653/2024
28541	Luizete Alves da Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	89.079/2024
28481	Maria de Nazaré Alves Correia	Professor Educação Infantil 2	1	2	88.279/2024
28469	Maria Fabricia Herminio Barbosa	Professor Educação Infantil 2	1	2	81.927/2024
28562	Michelle Gomes de Sousa	Professor Educação Infantil 2	1	2	76.902/2024
28504	Nizaete Gonçalves de Araujo	Professor Educação Básica 2	1	2	89.316/2024
28499	Roberta Kelly Bias Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	90.019/2024
28496	Rosangela Macedo de Moraes	Professor Educação Básica 2	1	2	80.620/2024
28549	Saionara Paulo Santos	Professor Educação Básica 2	1	2	88.794/2024
28563	Virginia Eugenia da Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	83.268/2024

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0470/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Complementar nº 064, datada de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Reenquadrar nas referências infra discriminadas, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, a partir da publicação.

MATRICULA	NOME	CARGO	DE	PARA	PROTOCOLO
28468	Amanda Paula Silva Cavalcante	Professor Educação Básica 2	1	2	91.774/2024
28500	Ana Flavia Ramalho de Queiroz	Supervisor Educacional	1	2	12.755/2025
28533	Ana Paula Gomes de Oliveira	Professor Educação Básica 2	1	2	11.251/2025
28560	Ana Virgínia Dos Santos	Professor Educação Infantil 2	1	2	91.841/2024
28594	Anna Cecília de Vasconcelos Costa	Professor Educação Básica 2	1	2	2.646/2025
28602	Daniele Sandrine Feitosa Lima	Professor Educação Infantil 2	1	2	6.938/2025
28482	Eliane Nascimento de Farias	Professor Educação Infantil 2	1	2	12.014/2025
28528	Haniessy Matsun Lima	Professor Educação Infantil 2	1	2	18.750/2025
28536	Joelma de Souza Carvalho	Professor Educação Infantil 2	1	2	14.300/2025
12362	John Queiroz de Lima Oliveira	Professor Educação Básica 2	3	9	9.673/2025
28470	Karla Heloisa Albuquerque Alves	Professor Educação Infantil 2	1	2	3.588/2025
28483	Lara Suerda da Silva	Professor Educação Básica 2	1	2	895/2025
28526	Priscilla Jane Batista Lins	Professor Educação Básica 2	1	2	18.575/2025
28599	Rosângela de França Silva	Professor Educação Infantil 2	1	2	481/2025
13027	Rosângela Paulino da Silva	Professor Educação Básica 1	3	8	9.443/2025
28513	Rosele Rafael da Silva Santos	Professor Educação Infantil 2	1	2	246/2025
28583	Rubenice Lopes de Sousa	Professor Educação Infantil 2	1	2	10.780/2025
28584	Simone Graciela Aquilino de Albuquerque	Professor Educação Infantil 2	1	2	5.742/2025
28480	Tamara Ramos de Souza	Professor Educação Infantil 2	1	2	92.462/2024
24778	Tatiana Rocelia da Silva Muniz	Professor Educação Infantil 2	1	4	8.589/2025
28529	Terezinha Balduino da Nobrega	Supervisor Educacional	1	2	92.515/2024
28644	Vaneska Silva Dias	Supervisor Educacional	1	2	12.666/2025
12350	Veronica Alves de Luna Bezerra	Professor Educação Básica 3	1	6	2.693/2025
3830	Wendel dos Santos Araújo	Professor Educação Básica 3	1	6	9.066/2025
28507	Wilma Maria Matias de Sousa	Professor Educação Básica 2	1	2	10.761/2025

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0471/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 27.915/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, ocupado pela servidora **WALESKA FERNANDA SOUTO NOBREGA**, matrícula 28411, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 15 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 0477/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear VALKER NEVES SALES para exercer o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, do Gabinete do Prefeito, retroativo a 25 de abril do corrente ano.

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 – CONTRATO Nº 2.01.012/2021. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E MITRA DIOCESENA DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021; FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 5,06% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021 (DO REAJUSTE), CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO 018/2025/GP/DA/JUR, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 29 DE ABRIL DE 2025. **VALOR:** FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 5,06% ACRESCIDO NO VALOR DO CONTRATO, EM CUMPRIMENTO AO REAJUSTE PREVISTO NA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 2.01.012/2021 (DO REAJUSTE). **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 E NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** FABIO RAMALHO DA SILVA, LEONARDO DE ALMEIDA SILVA E MARCÉLIO BASTOS

BATISTA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: CONVÊNIO Nº 2.03.003/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NÚCLEO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS EM SAÚDE (NUTES) E INTERVENIENTE, a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGIAS EM SAÚDE (FITE). **OBJETO:** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA CONCEDENTE PARA A ICT EXECUTORA VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES COMPUTACIONAIS DE HARDWARE E/OU SOFTWARE, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONVÊNIO PARA P&D É ESTIMADO EM 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 60 (SESENTA) MESES NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **VALOR:** PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA CONVÊNIO, A CONCEDENTE TRANSFERIRÁ À ICT EXECUTORA/CONVENIENTE O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 735.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL), CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, A SER GERENCIADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E CÉLIA REGINA DINIZ E EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2025.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DISPENSA Nº 06.05/2025
Proc. Administrativo 189/2025- SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processo administrativo nº 189/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO E MALAS DE VIAGEM PARA OS ALUNOS SELECIONADOS PARA REPRESENTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS OLÍMPIADAS DE MATEMÁTICA A SEREM REALIZADAS EM TÓQUIO, JAPÃO, PROVIDA PELA**

PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 29 de abril de 2025 a 1 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: **asdafprocseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br**.

Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1wTIFMzy_RXxodzMaejiQ3Sh5Op2plOIS?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.061/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A REDE POC INTERNATIONAL EDUCATION TURISMO LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIFICAMENTE DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, NA COMPETIÇÃO INTERNACIONAL ASIA INTERNATIONAL MATHEMATICAL OLYMPIAD (AIMO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 83.988,00 (OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **PROCESSO DE COMPRA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.005/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.39 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E OZIMAR DA SILVA PEREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2025**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA,**

em favor da **PESSOA FÍSICA ALANA MICAELA ARAUJO LEMOS**, inscrita no CPF sob Nº **102.056.154-81**, no **VALOR de R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 24 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004 Ao Contrato Nº 16449/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 020/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rr Comércio E Serviços Em Construção Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/04/2026) E Igual Valor (R\$ 320.700,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Igor Patricio Marcelino. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16669/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Gama Serviços De Diagnósticos Por Imagem Ltda. **Objeto Contratual:** A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Procedimento Com Finalidade Diagnóstica: Radiologia, Tomografia E Ressonância Magnética). **Objeto Do Apostilamento:** Inclusão Da Fonte De Recursos 15001002. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16028/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Dional Distribuidora De Produtos Ltda. **Objeto:** Sistema De Registro De Preços Visando A Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 37.733,04. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90306/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Raissa Rabelo Ferreira. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16107/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Dional Distribuidora De Produtos Ltda. **Objeto:** A Aquisição De Material De Expediente Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 726.056,52. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90309/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Raissa Rabelo Ferreira. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16145/2025/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Bertrand Asfora Filho Sociedade Individual De Advocacia. **Objeto:** Contratação De Terceiro Para Prestar Assessoramento Jurídico Para Defesa E Acompanhamento De Procedimentos Conduzidos Pelo Ministério Público. **Valor Global:** R\$ 84.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16026/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Bertrand De Araujo Asfora Filho. **Data Da Assinatura:** 25/04/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, cujo objeto é a “Contratação dos serviços de coleta, gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos perigosos, por destruição térmica, e destinação final de lixo hospitalar / infectante (CLASSES A, B e E), em atendimento as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba”, em favor da empresa SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.575.881/0001-18, no valor de R\$ 100.320,00 (cem mil, trezentos e vinte reais), com fundamento art. 82, parágrafos 1º a 6º, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, Paraíba | 27 de abril de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.005/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E 50.886.412 ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.003/2025. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DAS PARTES NO PRESENTE TERMO CONTRATUAL NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 51.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 542 1025 1037| 4490.52|15001000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E ALFREDO HENRIQUE LINO DANTAS **DATA DE ASSINATURA:** 23 DE ABRIL DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ, CHÁ E AÇÚCAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE - IPSEM, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 009/2025, em favor da EMPRESA JUMBO MINIMERCADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.615.190/0001-07, no valor total de R\$ 2.937,50 (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 28 de abril de 2025.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR
Presidente do IPSEM

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB